

**PROJETO DE LEI Nº /2015**

Dispõe sobre a implantação de sinalização indicativa para pedestres no município de São Paulo e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

**Art.1º** Fica instituído no município de São Paulo o “Programa de Caminha São Paulo” com campanha publicitária educativa e instalação de sinalização para pedestres, a ser realizado no município de São Paulo.

Parágrafo único. O programa tem a finalidade de indicar aos munícipes paulistanos, através de placas de sinalização com orientação de tempo a ser percorrido para seu destino final.

**Art. 2º** O Poder Público poderá instalar placas indicativas .

**Art. 3º** O Programa será implantado por meio de placas no município de São Paulo indicando locais mais frequentados, como teatros, órgãos públicos, pontos turísticos, grandes avenidas, centro comerciais, entre outros que tenham características de grande circulação de pessoas.

I- As placas deverão demonstrar o tempo e a distancia para o destino fim do trajeto a ser realizado caminhando.

II- As placas deverão estar em local visível.

**Art. 4º** O Programa deverá ter uma linguagem própria de fácil entendimento, com visualização moderna a fim de que através dessa linguagem possa atingir os objetivos fundamentais da presente lei.

**Art. 5º** O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 30 (trinta) dias.

**Art. 6º** As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.



**Art. 7º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

**NELO RODOLFO**

Vereador



**JUSTIFICATIVA**

O presente projeto tem por objetivo fomentar a caminhada como principal meio de locomoção, além de incentivar o hábito saudável.

As placas deverão indicar o pedestre à praças, igrejas e construções históricas e sugerem o estímulo ao turismo, com rotas que podem ser feitas a pé e de graça por quem quiser conhecer a cidade.

Desta forma os pedestres terão a oportunidade de identificar mais de perto as belezas e problemas de São Paulo, a afim de tornar as pessoas mais cidadãs, para que criem um laço de afeto com a cidade e reivindiquem melhorias desses espaços urbanos.

O objetivo de contribuir para munícipes mais saudáveis que com a demanda da cidade, que exige cada vez mais da rapidez e decisões mais céleres em pequeno espaço temporal, esquecem de observar e apreciar sua cidade, além de se tornarem reféns de transportes motorizados, impossibilitando a prática de atividades físicas, se encontram no estado de total sedentarismo, contribuindo com doenças como colesterol e triglicérides altos e grandes índices de enfartos.

A insegurança e desorientação acabam estimulando ainda mais o uso do carro, mesmo para pequenos trajetos. Há também um potencial turístico nesse projeto, já que ele gera uma pequena rota pela cidade a pé, e tem uma visão diferenciada andando por ela a pé. As placas indicam o tempo que a pessoa levaria para chegar a outro ponto relevante próximo daquele local.

Inicialmente o tempo máximo de percurso para caminhada deverá ser de 10 minutos para adaptação e posteriormente poderá se alongar, passando por diversos pontos relevantes próximo um do outro.

Diante do exposto, verificado o relevante interesse público e social demonstrado na presente proposta, solicito e espero o apoio de todos os Nobres Vereadores desta Câmara Municipal para a sua aprovação.